



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 28/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 4.563, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever que o tribunal determine a correção do vício de não comprovação da ocorrência de feriado local pelo recorrente, ou desconsidere a omissão caso a informação conste do processo eletrônico”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 10 de julho de 2024.


ARTHUR LIRA
Presidente

